



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 08/PMRR/QCG/DEP/CME/2023, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as respostas aos recursos impetrados contra a prova objetiva e gabarito preliminar do Processo Seletivo 2024.

O Diretor do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges” – CME/PMRR, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e AUTORIZAÇÃO por meio da PORTARIA Nº 789 - PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 17 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conforme subitem 11.3. do Edital de Abertura nº 001/2023 do Processo Seletivo 2024, se da análise de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) ou item(ns) será atribuída a todo(a)s candidato(a)s, independentemente, de terem recorrido.

PROVA DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a questão trata-se de interpretação textual, conteúdo de Língua Portuguesa, previsto no Edital 01/2023, para as vagas de 6º Ano do Ensino Fundamental. Conforme os seguintes documentos: Descritores de Língua Portuguesa-5º ano; Documento Curricular do Estado de Roraima DCRR-EF e BNCC-Base Nacional Comum Curricular, o poema é interpretado - recepção para crianças - em um contexto infantil - brincadeiras/ludicidade. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “**D**”.

QUESTÃO 03 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois de acordo com os linguistas - majoritários - Matoso Câmara Jr., Evanildo Bechara e Cegalla, entende-se como ditongo crescente. Os autores citados nos recursos utilizam-se da presença fonética/fonologia regional. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “**B**”.

QUESTÃO 04 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão com mudança de alternativa/resposta.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mudada a alternativa correta de resposta, pois na palavra "**COMPRIDA**" é apresentado um dígrafo e não um ditongo nasal, e para a caracterização do ditongo nasal, este deve ser apresentado no final da palavra. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide fazer a mudança de resposta, cuja alternativa correta passa a ser a letra "**D**".

QUESTÃO 05 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, haja vista que segundo os seguintes autores - Cegalla, Evanildo Bechara, Pasquale, ao se utilizar da pontuação "Exclamação e Interrogação" além de demonstrar os sentimentos de admiração e surpresa, também são utilizados para expressar indignação e aborrecimento. Utilizando a expressão facial e linguística, frase em si, dentro do contexto apresentado expressa o aborrecimento. Não foi inserido questão sobre constrangimento dos estudantes não indígenas. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra "**C**".

QUESTÃO 06 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, haja vista que de acordo com o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa e Dicionário Escolar de Língua Portuguesa da Academia Brasileira de Letras, tem-se o sentido denotativo da primeira acepção do vocábulo, isto é, desconsidera-se as várias acepções de palavras de sites que podem ser editadas. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra "**E**".

QUESTÃO 12 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a questão trata-se de interpretação textual, conteúdo de Língua Portuguesa previsto no Edital 01/2023, para as vagas de 6º Ano do Ensino Fundamental. Baseia-se, neste caso, em semântica, sentidos de recepção do texto. Sendo assim, no enunciado da questão pergunta-se sobre cidade, isto é, município, e não o Estado de Roraima. Logo, é perceptível que nos versos 3, 9, 10, 11 e 12 do texto referem-se a Boa Vista. Quanto a Pacaraima, o verso é claro, "Águas de Pacaraima", e não "Estrela do Norte". Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra "**A**".

PROVA DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

QUESTÃO 22 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a questão trata-se de números fracionários, conteúdo de Matemática previsto no Edital 01/2023, para as vagas de 6º Ano do Ensino Fundamental. No qual está relacionado uma parte com o todo, isto é, a aluna (parte) relacionada ao todo (turma). Assim, com o intuito de manter a legalidade do

certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “A”.

QUESTÃO 30 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a impressão do Caderno de Prova em preto e branco não influencia na resolução da questão. Além disso, a questão trata-se de números decimais, conteúdo de Matemática previsto no Edital 01/2023, para as vagas de 6º Ano do Ensino Fundamental. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “E”.

QUESTÃO 33 –DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois a questão trata-se de **análise combinatória**, conteúdo de Matemática não previsto no Edital 01/2023 para as vagas de 6º Ano do Ensino Fundamental. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

PROVA DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 08 –INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a questão trata-se de oração, conteúdo de Língua Portuguesa previsto no Edital 01/2023, para as vagas de 8º Ano do Ensino Fundamental, **sub item 7-SINTAXE: Frase, oração e período**. Por período entende-se período simples e composto, no período composto compreende as orações coordenadas e subordinadas. Para validar usa-se Cegalla, Evanildo Bechara, Pasqualle, Ernani Terra e outros. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “B”.

QUESTÃO 18 –INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois a questão trata-se de oração, conteúdo de Língua Portuguesa previsto no Edital 01/2023, para as vagas de 8º Ano do Ensino Fundamental, **sub item 7-SINTAXE: Frase, oração e período**. Por período entende-se período simples e composto, no período composto compreende as orações coordenadas e subordinadas. Para validar usa-se Cegalla, Evanildo Bechara, Pasqualle, Ernani Terra e outros. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide por manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “A”.

PROVA DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

QUESTÃO 34 –DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que deve ser anulada, pois a questão trata-se de **probabilidade**, conteúdo de Matemática não previsto no Edital 01/2023, para as vagas de 8º Ano do Ensino Fundamental. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

PROVA DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - LINGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 07 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois o enunciado solicita a análise de sentidos em relação toda a tirinha, respectivamente os 02 (dois) quadrinhos. Ao analisar todas as falas das personagens, elas não são em sua totalidade metafórica. Logo a metáfora/implícita estaria, apenas, nas 02 (duas) últimas falas. Observa-se, portanto, a linguagem em específica. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “A”.

QUESTÃO 08 –DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser anulada, pois no enunciado foi empregada de forma indevida as palavras "conjunção coordenativa" ao invés de "conjunção subordinativa". Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

QUESTÃO 20 – DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser anulada, haja vista que a palavra "supercomputadores" é formada por prefixo + palavra primitiva, e não por duas ou mais palavras primitivas, o que configuraria composição por justaposição. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

PROVA DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - MATEMÁTICA

QUESTÃO 23 –DEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser anulada, em razão de não haver alternativa com a resposta correta para o enunciado da questão. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

QUESTÃO 36 – INDEFERIDO

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão mantida.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão/resposta constatou que deve ser mantida, pois no quadrilátero ABDC são fornecidos: o ângulo $\widehat{C\hat{A}B}$ medindo 80° e os ângulos \widehat{ACD} e \widehat{ABD} medindo 90° cada, por serem formados por retas tangentes à circunferência. Como a soma dos ângulos internos de um quadrilátero é 360° , o ângulo \widehat{CDB} mede 100° . Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide manter a presente questão, cuja alternativa correta é a letra “**B**”.

Art. 2º - Publique-se.

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ PERES VILAR NETO – MAJOR QOC PM

Diretor do CME-PMRR

Portaria nº 1535/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM/23, 11/10/2023

(Assinado Eletronicamente)

JAMILA PEREIRA DE ARAÚJO

Diretora de Ensino

(Assinatura de Eletrônica)

GLENISSON MOURA DE ARAÚJO - CAP QCO PM

Comandante do Corpo de Alunos - CA/CME/PMRR

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DE LOURDES FERNADES PESSOA-2º SGT QEP PM

Auxiliar do Gabinete

(Assinado Eletronicamente)

THAYS VIEIRA DE OLIVEIRA SALES – CB QPC PM

Coordenadora Pedagógica

(Assinado Eletronicamente)

AIRTON ARAÚJO SOUSA - 1º SGT QPC PM

Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Fernandes Pessoa, 2º SGT QEPPM**, em 24/11/2023, às 11:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Thays Vieira de Oliveira Sales, CB QEPPM**, em 24/11/2023, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jamila Pereira de Araújo, DIRETORA DE ENSINO**, em 24/11/2023, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Peres Vilar Neto, MAJOR QOC PM - Diretor do Colégio Militar Estadual - CME/PMRR**, em 24/11/2023, às 12:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glenisson Moura de Araujo, CAP QCOPM**, em 24/11/2023, às 12:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Airton de Araujo Sousa, 1º SGT QPCPM**, em 24/11/2023, às 12:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10838920** e o código CRC **F909AF7E**.
